****

**TERMO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Ente Federativo: {{ente}}

1.2. CNPJ: {{cnpj}}

1.3. Unidade da Federação: {{uf}}

1.4. Órgão Gestor do RPPS: {{orgaoGestor}}

**2. DADOS PESSOAIS**

2.1. CPF: {{cpf}}

2.2. Nome: {{nome}}

2.3. Telefone: {{telefone}}

2.4. Email: {{email}}

2.5. Endereço: {{endereco}}

**3. DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto atestar a regularidade previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) referido no item 1, com vistas à emissão da Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP), conforme disposto no art. 8º, § 1º, da Lei 10.887/2004 e na Portaria MPS nº 403/2016.

**4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. Constituição Federal, art. 40, § 1º, inciso III, alíneas “a” e “b”.

4.2. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 55.

4.3. Lei nº 10.887/2004, art. 8º e seguintes.

4.4. Portaria MPS nº 403/2016, arts. 2º e 3º.

****

**5. CRITÉRIOS**

{{#criterios}}

• {{.}}

{{/criterios}}

**6. DAS DECLARAÇÕES**

6.1. Declara-se que o Ente Federativo acima identificado:

- Está adimplente com todas as obrigações previdenciárias relativas ao RPPS, inclusive recolhimento de contribuições patronais e repasses destinados à manutenção do Fundo Previdenciário;

- Encontra-se em dia com a apresentação dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias (DIP) e dos Demonstrativos de Repasses (DPR) exigidos pelos órgãos de controle, na forma e nos prazos legais;

- Não possui passivos previdenciários em aberto que impeçam a concessão da Certidão de Regularidade Previdenciária.

**7. VIGÊNCIA DA CERTIDÃO**

7.1. A Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP) emitida com base neste Termo terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O presente Termo não exime o Ente Federativo de futuras obrigações, tampouco de cumprir requisitos adicionais exigidos por legislação ou instruções normativas supervenientes.

8.2. Eventuais irregularidades constatadas poderão ensejar a cassação ou não renovação da Certidão de Regularidade Previdenciária.

**9. FORO**

****

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo, fica eleito o Foro da Comarca de {{cidade}}/{{uf}}, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

{{cidade}}, {{dia}} de {{mes}} de {{ano}}.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

{{responsável}}